



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 02/2025

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 14 horas, teve lugar a 2ª Sessão Ordinária da colenda Quarta Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA – Presidente, VANJA FONTENELE PONTES, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e Dr. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO (Juiz de Direito convocado – Portaria 1739/2025). O Ministério Público se fez representar pelo eminente Procurador de Justiça Dr. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Defensor Público Dr. RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO, sendo os trabalhos secretariados pela bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminent Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 1ª sessão ordinária de 15 (quinze) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – *Habeas Corpus* nº 0625313-95.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO ÍTALO RODRIGUES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO 3º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM QUIXADÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.2 – *Habeas Corpus* nº 0626411-18.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO CAIO MOREIRA RIBEIRO. Paciente: FRANCISCO GRACILIANO GOMES DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.3 – *Habeas Corpus* nº 0625139-86.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CAMILA WANDERLEY QUEIROGA LIRA FARIAS. Paciente: ARTEMIO LOPES MACHADO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível,

denegou a ordem requestada, revogando a liminar de fls. 23/26, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.4 – Habeas Corpus nº 0625551-17.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV(A). P. M. S. F. Paciente: R. C. dos S. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível, denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.5 – Habeas Corpus nº 0626504-78.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANDRÉ LIMA SOUSA. Paciente: MARLON KEVEN VIANA DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.6 – Habeas Corpus nº 0626095-05.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. PAULO ROBERTO RABELO LEAL E EVA SANDY FRANCO SOARES. Paciente: GUILHERME PEREIRA GOES DE ALMEIDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARACOIABA . - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.7 – Habeas Corpus nº 0625976-44.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ FLÁVIO MEIRELES DE FREITAS. Paciente: ROBERT KAUÃ LIMA MACIEL. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES.- **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível, denegou a ordem requestada, mas com determinação ao Juízo da 1ª Vara Criminal de Quixadá para que, com a máxima brevidade, providencie a antecipação da Sessão do Júri para data mais próxima possível, bem como acompanhe o prazo nonagesimal do artigo 316 do Código de Processo Penal, nos termos do voto da Desa. Relatora".**1.8 – Habeas Corpus nº 0625806-72.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV (A). C. A. L. J. Paciente: J. R. N. Impetrado: J. de D. do 1 J. E. da V. D. e F. C. a M. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível, denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.9 – Habeas Corpus nº 0625565-98.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA. Paciente: BRUNO BARBOSA MARQUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ impetrado, nos termos do voto da Desa. Relatora".**1.10 – Habeas Corpus nº 0625911-49.2025.8.06.0000.** Impetrante: MATEUS VIEIRA DA COSTA (DEFENSOR DATIVO). Paciente: ANTONIO WELITON FERREIRA PAULA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE Umirim. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e Dr. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO (Juiz de Direito convocado – Portaria 1739/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem impetrada, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.11 – Habeas Corpus**

nº 0626219-85.2025.8.06.0000. Impetrante: ADVA. CAROLINE MEDEIROS PINHEIRO. Paciente: FRANCISCO CLEYTON ALVES DA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e Dr. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO (Juiz de Direito convocado – Portaria 1739/2025). - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.12 – Habeas Corpus nº 0626158-30.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL. Paciente: JOSE DANIEL DA CUNHA ROCHA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e Dr. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO (Juiz de Direito convocado – Portaria 1739/2025). - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.13 – Habeas Corpus nº 0625873-37.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CÍCERO SOUSA DE LUNA. Paciente: JOSÉ AECIMAR DOURADO CARNEIRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e Dr. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO (Juiz de Direito convocado – Portaria 1739/2025). - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, concedeu a ordem impetrada, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.14 – Habeas Corpus nº 0626155-75.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LÊNIN SOARES VALENTE. Pacientes: FRANCISCA NÁDIA RIBEIRO FERREIRA E LAUDÊNIO RODRIGO SANTOS GOMES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e Dr. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO (Juiz de Direito convocado – Portaria 1739/2025). - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, nesta extensão, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.15 – Habeas Corpus nº 0625627-41.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JADER ALDRIN EVANGELISTA MARQUES. Paciente: LINDOBERTO GOMES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e Dr. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO (Juiz de Direito convocado – Portaria 1739/2025). - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, com recomendação de ofício, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.16 – Habeas Corpus nº 0623503-85.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. EVELINE ALMEIDA SANTOS. Paciente: EDSON SOUZA DE ALBUQUERQUE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e Dr. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO (Juiz de Direito convocado – Portaria 1739/2025). - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, nesta extensão, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.17 – Habeas Corpus nº 0625625-71.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JADER ALDRIN EVANGELISTA MARQUES. Paciente: JOAO ROGERIO DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e Dr. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO (Juiz de Direito convocado – Portaria 1739/2025). - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por*

unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, com recomendação de ofício, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.18 – Habeas Corpus nº 0625980-81.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. R. DE O. B. Paciente: C. A. F. Impetrado: J. DE D. DA 1 V. DA C. DE P. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e Dr. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO (Juiz de Direito convocado – Portaria 1739/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.19 – Conflito de Jurisdição nº 0000351-57.2025.8.06.0000.** Suscitante: J. de D. da V. Ú da C. de A. Suscitado: J. de D. da V. Ú da C. de L. da M. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito Negativo de Jurisdição para declarar a competência do Juízo da Vara Única da Comarca de Aurora para processar e julgar o processo sob nº 0200380-77.2022.8.06.0114, nos termos do voto da Desa. Relatora.". **1.20 – Conflito de Jurisdição nº 0000401-83.2025.8.06.0000.** Suscitante: Juiz de Direito 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede Em Juazeiro. Suscitado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Barbalha. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito Negativo de Jurisdição para declarar a competência do Juízo da Vara Única da Comarca de Barbalha em relação ao processo sob nº 0201729-39.2022.8.06.031, nos termos do voto da Desa. Relatora." **Diversos:** Foi adiado o julgamento do Habeas Corpus nº 0625561-61.2025.8.06.0000. Processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora VANJA FONTENELE PONTE. Foi retirado de pauta o Habeas Corpus nº 0000372-33.2025.8.06.000, tendo em vista que foi julgado na Sessão Ordinária do dia 08 de julho de 2025. Processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora VANJA FONTENELE PONTE. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a eminent Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 2ª Sessão Ordinária, 18 (dezoito) Habeas Corpus, 02 (dois) Conflitos de Jurisdição, totalizando 20 (vinte) processos. Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DESEMBARGADORA SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Presidente da 4ª Câmara Criminal

Bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE
Coordenadora da 4ª Câmara Criminal